



Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente / Director(a)
Escola Superior de Saúde / Escola Superior de
Enfermagem

N. Ref^o
SAI-OE/2017/6946

V. Ref^o

DATA	26-07-2017
ASSUNTO:	Certificado de Competências Pedagógicas – Informação.

Exmo.(a) Senhor(a),

De acordo com a Portaria n.º 214/2011, 30 de Maio a actividade de formador pode ser exercida por todo o indivíduo titular de um certificado de competências pedagógicas (CCP).

O referido certificado é emitido quando o candidato se encontre, nomeadamente, numa das seguintes situações:

- Tenha concluído com aproveitamento um percurso de formação;
- Tenha concluído com aproveitamento um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências pedagógicas;
- Possua um diploma ou certificado de habilitações reconhecido como equivalente.

Face ao conteúdo da Portaria supramencionada, a Ordem dos Enfermeiros vem manifestar a preocupação de que todos os enfermeiros portugueses devem beneficiar de um acesso "automático" ao CCP, não tendo de frequentar para o efeito um curso de formação inicial de formadores.

Neste sentido, estamos a informar todos os estabelecimentos de ensino superior que ministram o curso de Enfermagem que podem solicitar, junto do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), o reconhecimento do plano de estudos do curso de licenciatura.

Para o efeito, o estabelecimento de ensino superior que V. Exa. dirige tem de estar registado no portal Netforce e seleccionar a opção "Reconhecimento de cursos superiores". Os estabelecimentos interessados em realizar este processo podem obter mais informação através: https://netforce.iefp.pt/pt-PT/WPG/Home/Reconhecimento_Cursos_Superiores.

O resultado será que todo o licenciado poderá obter o reconhecimento do seu título para acesso ao CCP, através do portal da NETFORCE, de forma mais rápida, após o reconhecimento do curso superior de Enfermagem que tenha frequentado estar deferido.

A Ordem dos Enfermeiros conta com a colaboração de V. Exa. para que a Enfermagem possa ter um reforço do seu reconhecimento profissional e social, uma vez que os enfermeiros portugueses são dotados das competências pedagógicas necessárias para o exercício da profissão de formador na área da saúde.

Luís Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
e Responsável Político pela Área da Formação

LB/CT